

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 115/21		23 de Junho de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
UFRN			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – R
Portaria Nº 911 / 2021 - R, 21 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 22, de 21 de Junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 20.06.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 1050/19-R, de 22.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº. 137, de 23.07.2019, referente ao Processo nº. 23077.054445/2019-30 .

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda – Reitor Em Exercício

Portaria Nº 913 / 2021 - R, 22 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.065249/2021-13,

RESOLVE

Prorrogar, até agosto de 2022, a autorização de 20 (vinte) horas da jornada semanal do servidor FRANCISCO MOISÉS CÂNDIDO DE MEDEIROS, Professor Adjunto, matrícula n.º 2612836, do Quadro Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a Coordenadoria de Estatística do Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE), concedida através da Portaria Eletrônica nº 1191/2019-R, de 02 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 05 de agosto de 2019 e prorrogada através da Portaria nº 712/2020-REITORIA, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 08 de junho de 2020.

(a) Henio Ferreira De Miranda – Reitor Em Exercício

Portaria Nº 914 / 2021 - R, 22 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM, matrícula n.º 2488270, Professor Associado do Departamento de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Engenharia Biomédica - CT, para participar de missão internacional no âmbito do acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Brasil e a Universidade de Coimbra/Portugal para o desenvolvimento de estudos e de pesquisas colaborativas no projeto "Sífilis não", na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 14.06.2021 a 03.07.2021, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.062863/2021-15.

(a) Henio Ferreira De Miranda – Reitor Em Exercício

Portaria Nº 915 / 2021 - R, 22 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de KATYA ANAYA JACINTO, matrícula n.º 1760065, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, para participar de cooperação técnica nas Universidades da Pennsylvania e Delaware, nas cidades da Philadelphia e Newark, nos EUA, no período de 01.09.2021 a 21.08.2022, inclusive trânsito, com ônus para o Fulbright Commission Brazil, conforme processo n.º 23077.058970/2021-49.

(a) Henio Ferreira De Miranda – Reitor Em Exercício

Portaria Nº 916 / 2021 - R, 23 de junho de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.058655/2021-11,

RESOLVE

Designar HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS, matrícula n.º 1282620, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Polo UAB, da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda – Reitor Em Exercício

Portaria Nº 923 / 2021 - R, 23 de junho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.064695/2021-01,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de março de 2021, da função de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), o(a) servidor(a) MIRIAN MOEMA FILGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 0349796, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda – Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 679 / 2021 - PROGESP, 21 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS

Processo n.º 23077.034184/2021-56 – PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO, matrícula n.º 2227229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2025 em razão do curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 680 / 2021 - PROGESP, 21 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Processo n.º 23077.034241/2021-05 – ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, matrícula n.º 1000286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022 para cursar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Paraíba, no estado da Paraíba.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 684 / 2021 - PROGESP, 22 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder a Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao Professor a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

- Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
CYNERAYLLY LEBA SARAIVA BESSA	2221027	08/06/2021	23077.061934/2021-62

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 685 / 2021 - PROGESP, 22 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIV" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
MILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	1503769	04/08/2021	23077.056036/2021-92

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 686 / 2021 - PROGESP, 22 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
EDUARDO BOUTH SEQUERRA	2394627	03/05/2020	23077.065279/2021-11
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	2859852	18/06/2021	23077.066020/2021-98

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 687 / 2021 - PROGESP, 22 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a Solicitação nº 20221/2021 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ANGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, 2313763, lotado(a) no(a) DAN/CCHLA, com vigência a partir de 31/05/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 688 / 2021 - PROGESP, 22 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 13221/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DENILSON DA SILVA ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, 2177279, lotado(a) no(a) DECO/CCSA, com vigência a partir de 02/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 691 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.056785/2021-10.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 11/06/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, CAMILA MARIA GOMES GONÇALVES, matrícula n.º 2315509, ocupante do cargo de Secretário executivo faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Educação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambiente Organizacionais.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 692 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.063107/2021-11.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 10/06/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCIANA DO NASCIMENTO SIMIÃO, matrícula n.º 1208023, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Serviço Social, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 693 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.064577/2021-94.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 14/06/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSANA MARIA GARCIA SILVA, matrícula n.º 1756551, ocupante do cargo de Contadora faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 694 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.066189/2021-48.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 16/06/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MATHEUS COSTA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n.º 2410251, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Economia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 695 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.062818/2021-61.

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/06/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROZANGELA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n.º 1224330, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Análise Ex Ante de Políticas Públicas (40h); Gestão do Tempo II Colocando em prática a Tríade do Tempo (24h); Assédio Moral no Trabalho (15h); Gestão do Tempo (30h); Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h); e pela anterior carga horária excedente de 45h, totalizando 174h (cento e setenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 696 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.064392/2021-80.

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/06/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA, matrícula n.º 3051834, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pela anterior carga horária excedente de 336h (trezentas e trinta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 216h (duzentos e dezesseis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 697 / 2021 - PROGESP, 23 de junho de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.065875/2021-00.

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/07/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, TALITA VIVIANE SIQUEIRA DE BARROS, matrícula n.º 2354259, ocupante do cargo de Estatístico faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): G Suite (20h); Relações Interpessoais (15h);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Redação Oficial e Gramática (20h); Análise de Dados em Linguagem R (20h); e pela anterior carga horária excedente de 111h, totalizando 186h (cento e oitenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria Nº 58 / 2021 - DAS/PROGESP, de 23 de junho de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores MARIA GORETE RODRIGUES DE MELO SOARES, matrícula nº 350227, TÉCNICO EM ENFERMAGEM; DANIELLE LOREN COSTA, matrícula nº 1918127, ENFERMEIRO-ÁREA; ANDREA LÚCIA GONDIM DE MELO COSTA, matrícula nº 1425782, ENFERMEIRO-ÁREA e FÁTIMA HARYANNY GOMES RUFINO, matrícula nº 1553715, ENFERMEIRO-ÁREA lotados na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA, de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 08/06-CONSAD, de 20.04.06.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria De Comissão Nº 32 / 2021 - PROAD/COAD, de 23 de junho de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tradução, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Maria Alidiane de Medeiros Silva Lima	2409486	045.619.114-30	Assistente em Administração
Valéria Oliveira Pontes Alencar de Carvalho	3159708	075.375.784-27	Assistente em Administração
Thiago Ferreira Dias	1750458	0335630492	Docente
Adriana Rosa Carvalho	1803589	109.663.528-31	Docente
Katia Aily Franco de Camargo	1543253	081.642.868-93	Docente

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro De Ciências Da Saúde – CCS
Departamento de Fonoaudiologia – DFONO
Portaria Nº 008/2021-DFONO/CCS, de 23 de junho de 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 553/2012-R de 12/04/2021.

RESOLVE

Art. 1. Designar a Servidora Sheila Andreoli Balen, matrícula: 1804274, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para atuar na qualidade de tutora da Servidora Docente ARYELLY DAYANE DA SILVA NUNES ARAÚJO, matrícula: 2262138, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, durante o período do estágio probatório desta.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Raquel Coube De Carvalho Yamamoto – Chefe Substituta

Departamento de Educação Física – DEF
Portaria Nº 014/2021-DEF/CCS, de 23 de junho de 2021

A Chefe do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Designar a Professora Terezinha Petrucia da Nóbrega, Mat. Siape nº 1049922, lotada neste Departamento, como Coordenadora do Núcleo de Ioga, localizado no Departamento de Educação Física da UFRN, em virtude da aposentadoria da Coordenadora anterior, professora Dinara Marques Paiva da Costa, a contar da data de sua publicação.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR
Edital Nº 03 / 2021 - PPGTUR/CCSA, de 23 de junho de 2021.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/13 – CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de alunos especiais nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Turismo, para o período letivo 2021.2 de acordo com os termos do presente edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 - Para realizar a inscrição, o interessado deverá enviar todos os documentos abaixo para o e-mail secretariappgtur@gmail.com, dentro do prazo estabelecido pelo calendário deste edital:

a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur> (Documentos >> Formulários >> Requerimento de Inscrição – Aluno Especial);

b) Carta de apresentação, justificando o interesse em cursar a disciplina no PPGTUR (máximo 2 laudas);

c) Currículo Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios;

d) Para candidatos ao mestrado: diploma de conclusão (ou equivalente) e histórico completo da graduação (frente e verso);

e) Para candidatos ao doutorado: diplomas de conclusão (ou equivalentes) e históricos completos da graduação e do mestrado (frente e verso);

f) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Registro em Conselho de Classe ou Passaporte) e CPF (dispensável se já constar no documento de identificação).

Parágrafo único: Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo não serão consideradas.

1.2 - As disciplinas com vagas abertas para alunos especiais estão listadas no Anexo A.

1.3 - Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

1.4 - Poderão ser aceitos no máximo 05 alunos especiais por disciplina. A análise das inscrições e a aprovação dos candidatos são de prerrogativa exclusiva dos docentes das disciplinas.

1.5 - A condição de aluno especial permite que o mesmo curse apenas 01 disciplina por período letivo, não podendo exceder o limite de 02 disciplinas no curso, seja em semestres consecutivos ou não.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 - O processo de admissão de alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

a. Inscrição: 12 a 16 de julho de 2021 (até 23h59, horário de Brasília).

b. Divulgação do resultado da seleção: 26 de julho de 2021.

c. Matrícula: 05 e 06 de agosto de 2021, para o(s) candidato(s) selecionado(s).

d. Aulas: 09 de agosto a 10 de dezembro de 2021.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As aulas do período letivo 2021.2 serão realizadas, excepcionalmente, no formato remoto, com o auxílio de tecnologias de informação e comunicação, devido à situação da pandemia do COVID-19.

3.2 - Os diplomas emitidos fora do Brasil deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pelas legislações do MEC e da UFRN.

3.3 - Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.

3.4 - Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Natal-RN, 23 de junho de 2021.

Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo
 Matrícula SIAPE 2568265

ANEXO A

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS – PERÍODO 2021.2

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	HORÁRIO
Análise Qualitativa II	60h	Valéria Araújo	3ª Tarde

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Gestão Estratégica de Pessoas no Turismo	60h	Leilianne Barreto	2ª Tarde
Tecnologia da Informação no Turismo: Teorias e Tendências	30h	Luiz Mendes	5ª Tarde
Turismo e Meio Ambiente	60h	Marcos Nascimento	4ª Manhã
Turismo Cultural, Memória e Patrimônio	60h	Maria Lúcia Alves, Almir Félix e Josenildo Brussio	5ª Tarde

Departamento de Direito Público – DPU
Portaria Nº 002 / 2021 - DPU/CCSA, de 21 de junho de 2021.

A chefe do Departamento de Direito Público, no exercício de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 001/2020-R, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 03, de 06/01/2020, Seção 2, p. 29,

Considerando o disposto no art. 59 do Regimento Geral da UFRN,

Considerando a deliberação do Plenário do Departamento de Direito Público, durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2021,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes Artur Cortez Bonifácio (mat. 2222637), Ivan Lira de Carvalho (mat. 1149575) e Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior (mat. 2279345), na condição de titulares, e as docentes Karoline Lins Câmara Marinho de Souza (mat. 2578062), Mariana de Siqueira (mat. 1753047) e Raquel Araújo Lima (mat. 1073429), na condição de suplentes, para atuarem como representantes do Departamento de Direito Público no Colegiado do Curso de Graduação em Direito, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

(a) Mariana de Siqueira – Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação – PPGEEC
Portaria nº 001/2021-PPGEEC/CT, de 22 de Junho de 2021.

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores docentes DIOMADSON RODRIGUES BELFORT (membro titular), matrícula SIAPE n.º 2140683, JOSE PATROCINIO DA SILVA, matrícula n.º 1422265 (membro titular), e RAFAEL BESERRA GOMES, matrícula n.º 2929823 (membro titular), para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para conduzir o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC) para ingresso de alunos regulares, semestre 2021.2.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcelo Augusto Costa Fernandes – Coordenador

Portaria nº 002/2021-PPGEEC/CT, de 22 de Junho de 2021.

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores docentes, listados na tabela abaixo, para atuarem como consultores ad hoc do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC) para ingresso de alunos regulares, semestre 2021.2:

SIAPE	NOME
6345784	ADAILDO GOMES D ASSUNCAO
347628	ADRIAO DUARTE DORIA NETO
2579664	ALLAN DE MEDEIROS MARTINS
350693	ANDRE LAURINDO MAITELLI
1149567	ANDRES ORTIZ SALAZAR
2524053	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS
1328152	CARLOS EDUARDO TRABUCO DOREA
1746084	DANIEL ALOISE
1451883	FABIO MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO
1807863	FLAVIO BEZERRA COSTA
2885532	IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA
1153006	LUIZ AFFONSO HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
1543191	LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA
1345674	LUIZ MARCOS GARCIA GONCALVES
346287	MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS JUNIOR
1837240	MARCELO AUGUSTO COSTA FERNANDES
1242315	PABLO JAVIER ALSINA
2488270	RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM
1196444	RICARDO LUCIO DE ARAUJO RIBEIRO
1673543	SAMUEL XAVIER DE SOUZA
1284113	SEBASTIAN YURI CAVALCANTI CATUNDA
3921178	VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO
1412682	VICENTE ANGELO DE SOUSA JUNIOR
1445637	WALLACE MOREIRA BESSA

Art. 2º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo Augusto Costa Fernandes – Coordenador

Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC
Portaria nº 006/2021-DEMEC/CT, de 23 de Junho de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os docentes listados abaixo como chefes dos respectivos laboratórios do Departamento de Engenharia Mecânica, a partir do dia 23 de junho de 2021, pelo período de dois anos.

Laboratório	Docente / Matrícula SIAPE
Laboratório de Automação de Projetos e Tecnologia 3d	Prof. Carlos Magno de Lima / 2343264
Laboratório de Climatização e Refrigeração	Prof. Ângelo Roncalli Oliveira Guerra / 350690
Laboratório de Dinâmica dos Fluidos Computacional	Prof. Sandi Itamar Schafer de Souza / 1647050
Laboratório de Energia	Prof. Cleiton Rubens Formiga Barbosa / 349577
Laboratório de Energias Renováveis	Prof. Eduardo José Cidade Cavalcanti / 1753416
Laboratório de Máquinas Hidráulicas e Energia Solar	Prof. Luiz Guilherme Meira de Souza / 2119281
Laboratório de Mecânica dos Fluidos	Prof. Kleiber Lima de Bessa / 2654020
Laboratório de Metalografia e Caracterização	Prof. Franciné Alves da Costa / 1613355
Laboratório de Metrologia	Prof. Igor Lopes de Andrade / 2150023
Laboratório de Processamento de Materiais e Plasma	Prof. Thércio Henrique Carvalho Costa / 2550377
Laboratório de Prototipagem Rápida e Tecnologia 3D	Prof. João Carlos Arantes Costa Júnior / 1451488
Laboratório de Simulação de Compósitos	Prof. Raimundo Carlos Silvério Freire Júnior / 1338331
Laboratório de Sistemas Térmicos	Prof. André Jesus Soares Maurense / 2014591
Laboratório de Sistemas Térmicos e Energias Alternativas	Prof. Gabriel Ivan Medina Tapia / 1770049
Laboratório de Transferência de Calor	Prof. George Santos Marinho / 1235107
Laboratório de Tribologia e Dinâmica	Prof. João Wanderley Rodrigues Pereira / 346780
Laboratório de Vibrações	Prof. Fábio Dalmazzo Sanches / 1837132

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria No 12/2021-CCET, de 22 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Designar o professor Ronaldo César Duarte – mat. 3217414 para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química à Distância - EAD, a partir do dia 18 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Centro de Biociências - CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL
Portaria nº 005/2021 – DOL/CB, de 18 de junho de 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar a professora Maria Christina Barbosa de Araújo, MATRICULA Nº 1615549, como chefe do Laboratório de Oceanografia Costeira - LOC, função que ocupa desde o ano de 2013 até os dias atuais.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir do ano de 2013 e vale por tempo indeterminado.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço - UFRN.

(a) Deusimar Freire Brasil – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Educação – DEDUC
Edital nº 1034/2021-DEDUC/CERES, de 22 de junho de 2021

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria Nº 30 / 2021 - CERES, de 16 de junho de 2021, do Departamento de Educação (DEDUC), do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CONVOCA os professores e servidores lotados no aludido Departamento, além dos alunos de graduação, vinculados ao Curso de Pedagogia, para a eleição de Vice-Chefe do Departamento de Educação, para concluir o mandato da atual gestão até 29 de outubro de 2021, nos termos dos parágrafos 1º ao 12º, do artigo 50, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis ao cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação os professores efetivos e em exercício no Departamento de Educação que estão em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento, através do e-mail (deduc.ufm@gmail.com).

§ 1º - As inscrições serão feitas sob a forma nominal, constando o nome do candidato a Vice-Chefe.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

§ 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento (ANEXO II), encaminhado à Presidente da Comissão eleitoral, contendo um único nome para Vice-Chefe.

§ 3º - As inscrições ocorrerão no período de 25 a 28 de junho de 2021, no horário das 08h às 18h, dentro do prazo próprio descrito no calendário anexo a este Edital (ANEXO III).

§ 4º - O pedido de inscrição será dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, até às 18h do último dia de inscrição, conforme o calendário em anexo, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

§ 5º - Das decisões da Comissão caberá recurso para o Departamento de Educação.

§ 6º - O prazo de impugnação do Edital ou de qualquer uma de suas disposições é de até 02 (dois) dias contados a partir de sua publicação.

II - DOS ELEITORES

Art. 3º - São habilitados a votar os professores efetivos do Departamento de Educação do CERES/UFRN, os servidores técnicos administrativos lotados/localizados no Departamento de Educação do CERES/UFRN e os alunos de graduação em Pedagogia do CERES/UFRN segundo critérios estabelecidos no Regime Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

§ 1º - O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez, na seguinte ordem de atribuição: docente, técnico administrativo ou discente.

§ 2º - O discente que tiver mais de uma matrícula votará pela matrícula mais recente.

III - DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 4º - A eleição realizar-se-á no dia 01 de julho de 2021, das 06h00min às 18h00min, conforme as normas reguladoras do sistema SIGeleição, o voto sendo dado diretamente pelo sistema no seu endereço eletrônico (<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

Parágrafo único. Em caso de problemas técnicos no dia da Consulta Pública, via SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, fica a critério da Comissão Eleitoral a prerrogativa de prorrogação do pleito.

Art. 5º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado e auditado pelo sistema SIGeleição, até o dia 01 de julho de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos de docentes, 05% para os votos de técnicos administrativos e 25% para os votos de discentes.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 01 de julho de 2021, através do e-mail dos docentes do Departamento e na página do Departamento de Educação do CERES/UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, e, no final, encaminhada ao Departamento de Educação, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado, que decidirá em última instância.

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e subsidiariamente, pela legislação eleitoral do país.

§ 4º - É vedado aos candidatos(as) o envio de campanhas, propostas ou programas aos estudantes e servidores, professores e técnicos administrativos, via SIGAA ou durante as aulas.

ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD - matrícula SIAPE 1529226
Presidente da Comissão - Representante Docente

ELI EDSON CABRAL DE LIMA JÚNIOR - matrícula SIAPE 3037376
1º Membro - Representante Técnico-Administrativo

NATHALIA DYASMIM DE ASSIS SILVA - matrícula 20180057633
2º Membro - Representante Discente

Anexo I Cálculo da Apuração

O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% para os docentes; 05% para os técnicos administrativos; e 25% para os discentes. Utilizando-se a média ponderada como fórmula de cálculo, sendo a mesma calculada da seguinte forma:

$$\text{Média} = [0,70 * P_i] + [0,05 * T_i] + [0,25 * A_i]$$

Onde,

P_i = Votos do grupo professores no candidato i ;

T_i = Votos do grupo técnicos administrativos no candidato i ;

A_i = Votos do grupo alunos no candidato i .

Anexo II

Requerimento de Inscrição para Eleição de Vice-Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN. Gestão até 29 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

Eu, _____
_, número de matrícula no SIAPE: _____, professor(a) do Departamento de Educação do CERES/UFRN, venho requerer a inscrição de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação. Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral. Nestes termos, peço deferimento.

Caicó/RN, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Chefe

Anexo III

Calendário da Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação CERES/UFRN - 2021.

Período de inscrição: de 25 a 28 de junho de 2021.

Dia da eleição: 01 de julho de 2021.

Resultado: 01 de julho de 2021.

ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ELI EDSON CABRAL DE LIMA JUNIOR
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

NATHALIA DYASMIM DE ASSIS SILVA
DISCENTE

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 162 / 2021 - ADM/CCHLA, de 23 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 97/2021/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 22 de junho de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os docentes ADRIANO LOPES GOMES, Matrícula 1350248, Coordenador; DANIEL DANTAS LEMOS, Matrícula 1961635, Membro Titular; e JANAINA DIAS BARCELOS, Matrícula 1281099, Membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Dispensa do Estágio Obrigatório do Departamento de Comunicação Social da UFRN - DECOM/UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 164 / 2021 - ADM/CCHLA, de 23 de junho de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 49/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 23 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os docentes ADRIANO LIMA TROLEIS, matrícula 1803535, JULIANA FELIPE FARIAS, matrícula 2321176, e IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, matrícula 350836, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aproveitamento de Estudos e Estágios Supervisionados do Curso Licenciatura em Geografia à Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Programa de Pós-Graduação em Artes – PROFARTES
Portaria de Comissão Nº 01/2021 – PROFARTES/CCHLA, de 21 de junho de 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes - Rede Nacional, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 623/2021-R, de 22 de abril de 2021,

RESOLVE

DESIGNAR as docentes RENATA VIANA DE BARROS THOME, mat. 2141640, REBEKA CAROÇA SEIXAS, docente externa, e TÂNIA MARIA DE ARAÚJO LIMA, mat. 1674934, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Credenciamento PROFARTES 2021.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Arlete dos Santos Petry – Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM
Portaria nº 004/2021-BCZM, de 22 de junho de 2021

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.556/09-R, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Sara Sunaria de Almeida Silva Xavier, mat. 2409499 e Marjorie Rosielle Silva do Amaral, mat. 1646279, Bibliotecário/Documentalistas, para exercerem a função de Titular e Suplente, respectivamente, de Orientadora de Campo do Estágio Supervisionado de Biblioteconomia - 2021.1 na Biblioteca Central Zila Mamede, dos seguintes alunos:

Camilo de Lelis Ferreira da Silva - mat. 20170079412
Hariana Carolina Neves de Araújo - mat. 20170100973
Mirtes Cirlene Gomes de Lima - mat. 20170182941
Samir Calebe Miranda Pimentel - mat. 20150113150
Stteffeson Barbosa de Menezes - mat. 20180073851

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5/2021-BCZM publicada no B.S. nº 112/2021-UFRN.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade – Diretora

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 30/2021-EMCM, de 22 de junho de 2021

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 033/2021-PROGESP de 30/04/2021, retificado no DOU nº 107, de 10/06/2021

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores: MIRIAM DE ANDRADE BRANDAO, matrícula nº 1303007, UFRN, presidente; MARCELO VIANA DA COSTA, matrícula 3050262, UFRN, membro; PATRICIA PIMENTEL DE BARROS, matrícula 1296380, UFRN, membro; JOSE REBBERTY RODRIGO HOLANDA, matrícula 3207505, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de Medicina da Família e Comunidade / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (Currais Novos/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 115	23.06.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcelo dos Santos – Vice-Diretor

Portaria nº 31/2021-EMCM, de 22 de junho de 2021

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 033/2021-PROGESP de 30/04/2021, retificado no DOU nº 107, de 10/06/2021

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores: LILIANE PEREIRA BRAGA, matrícula nº 2075537, UFRN, presidente; EULÂMPIO DANTAS SEGUNDO, matrícula 1950333, UFRN, membro; LIZIE EMANUELLE EULALIO BRASILEIRO, matrícula 2922847, UFRN, membro; ERICO GURGEL AMORIM, matrícula 3050763, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de Psiquiatria / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (Caicó/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos – Vice-Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 115 – Contém 26 páginas.
